GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903 FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 1.039/76 - Reautuado em 14-09-93

INTERESSADO : João Alberto Mantovani

ASSUNTO : Indicação docente - FCL de Avaré

RELATOR : Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira

de Sá

PARECER CEE N° 841/93 - CETG - "D" APROVADO EM: 13/10/93

COMUNICADO AO PLENO EM: 10/11/93

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica João Alberto Mantovani para lecionar, a partir de 02-08-93, a disciplina "Física Aplicada", no Curso de Ciências - Habilitação em Física.

2. APRECIAÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

3. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de João Alberto Mantovani para lecionar "Física Aplicada", na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 06 de outubro de 1993.

a) Cons. Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, João Cardoso Palma Filho, Arthur Roquete de Macedo e Mário Ney Ribeiro Daher.

Sala das Sessões, aos 13 de outubro de 1993.

> a) Cons. Arthur Roquete de Macedo Presidente da CETG